



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Custeia passagens aéreas para o Sr.  
Guilherme Castro Boulos.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

### RESOLVE:

Art. 1º Custear passagens aéreas referentes ao deslocamento do Guilherme Castro Boulos para o trecho: São Paulo/Florianópolis/São Paulo, a fim de participar e proferir palestra no XXIII Congresso Brasileiro de Economia, realizado entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Florianópolis-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2019.

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon